

CARTA ABERTA

O Código de Defesa do Consumidor completa 20 anos em 2010 e representou um importante marco ao preencher uma lacuna existente nas relações entre consumidores e fornecedores. Para garantirmos o avanço assegurado com a sanção do CDC temos que manter a mobilização da sociedade contra alguns abusos ainda existentes nas relações de consumo.

No caso específico dos cartões de crédito e débito, deve-se reconhecer os benefícios que o uso correto traz aos consumidores, em especial a praticidade, controle e segurança dessa forma de pagamento. Entretanto, há pontos que precisam ser solucionados para se evitar prejuízos ao consumidor. Entre eles, destacamos os principais:

- A prática de lojistas de cobrar mais caro pelos pagamentos feitos com cartão de crédito e débito – que são consideradas compras à vista – é abusiva porque transfere ao consumidor um custo que é próprio da atividade comercial. O consumidor já arca com taxas de anuidade e outros custos para ter acesso a esse produto eletrônico. Assim, somos contrários aos projetos de lei atualmente em tramitação no Congresso Nacional que mudam o espírito do Código de Defesa do Consumidor;
- Os consumidores devem pagar o preço fixado na mercadoria ou serviço, independentemente do meio de pagamento escolhido por ele - dinheiro, cheque, cartão de crédito ou de débito. A legislação autoriza a diferenciação apenas para a forma de pagamento – a vista ou a prazo – e não pelo meio utilizado;
- Os contratos devem ser mais transparentes e claros ao consumidor. Devem ser destacados na fatura o custo envolvido no pagamento do valor mínimo, assim como os juros cobrados no uso do crédito rotativo. No parcelamento pelo cartão, devem constar todas as informações sobre o Custo Efetivo Total (CET) e as tarifas precisam ser uniformizadas;
- É inaceitável o envio de cartões de crédito pelas instituições financeiras sem a solicitação do consumidor e subsequente cobrança de tarifa.

Com base nestas propostas queremos contar com o apoio dos governos Federal, Estaduais e Municipais e de todos os cidadãos para referendar as premissas do Código de Defesa do Consumidor. É urgente a regulamentação do setor para reforçar o que já está disposto na legislação e para assegurar os direitos do consumidor!



Maria Inês Dolci

Coordenadora Institucional da PROTESTE Associação de Consumidores

Paulo Xisto
Associação Cidade Verde
Verde/RO

Paulo Xisto
Presidente da Associação Cidade Verde/RO

Donizete Piton

Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro

Lúcia de Fátima de Lima Azevedo
Lúcia de Fátima de Lima Azevedo

Coordenadora Executiva do Centro de Defesa do Consumidor do Rio Grande do Norte



RODRIGO BRUM SILVA – OAB/PR – 25.920

**Coordenador da Comissão de Direitos do Consumidor
OAB/ Subseção Londrina - Paraná**



Paulo Sergio Tagliari

Presidente interino – Comitê de Defesa do Consumidor Organizado
DECONOR



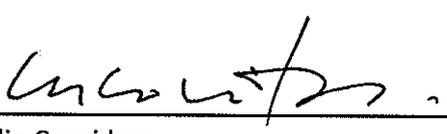
ALCEBIADES ADIL SANTINI

Presidente do Fórum Latino Americano de Defesa do Consumidor - FEDC


OSCAR IVAN PRUX
Advogado e Professor



Délio Malheiros
Deputado Estadual pelo Partido Verde



Cláudio Considera
Presidente do Conselho Diretor da Proteste
Professor de Economia da UFF
Ex-Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda